



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 2.095, DE 06 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 66, DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 4.264 DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 4.265 DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 4.266 DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 4.267 DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 4.268 DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 4.269 DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	5
<b>PORTARIA Nº 4.270 DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	5
<b>PORTARIA Nº 4.271, DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	5
<b>PORTARIA Nº 4.272, DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	6
<b>PORTARIA Nº 4.273, DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	6
<b>PORTARIA Nº 4.274, DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	6
<b>PORTARIA Nº 4.275, DE 07 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	6
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	7
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....	7
<b>AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP - CPL</b> .....	7
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	7
<b>AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – CPL</b> .....	7
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	8
<b>AVISO DE DISPENSA (REPUBLICAÇÃO) DISPENSA Nº 001/2025 - SEDEL</b> .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	8
<b>AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA</b> .....	8
<b>EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 160 DE 20 DE JULHO DE 2025</b> .....	8
<b>PORTARIA</b> .....	9
<b>PORTARIA Nº 179 DE 05 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	9



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**LEI**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.095, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

LEI ORDINÁRIA Nº 2.095, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 Institui no Calendário Oficial do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, o "Bloco do Imprensa" como evento cultural e carnavalesco, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Bloco do Imprensa como prévia oficial do Carnaval de Imperatriz, a ser realizada anualmente, com a finalidade de fomentar a cultura, o turismo e o entretenimento no município. Art. 2º O evento será organizado e executado pelos seus idealizadores e atuais organizadores, podendo contar com apoio do Poder Público municipal, nos seguintes termos: I - Inclusão do Bloco do Imprensa no Calendário Oficial de Eventos do Município; II - Possibilidade de apoio logístico e operacional, incluindo segurança, infraestrutura, limpeza e suporte na organização do evento; III – (VETADO); IV - Estímulo à captação de recursos por meio de leis de incentivo à cultura e patrocínios privados. Art. 3º O Poder Executivo municipal poderá firmar Termo de Cooperação com os organizadores do Bloco do Imprensa para garantir a realização do evento, respeitando sua identidade e autonomia na gestão da festa. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, 06 DE AGOSTO DE 2025; 173º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ E 137º DA REPÚBLICA. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: rgr98vldkwo20250807090856

**DECRETO**

**DECRETO Nº 66, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

DECRETO Nº 66, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 Dispõe sobre a criação do Núcleo de Controle de Cobrança Administrativa – NCCA, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 51, incisos V e VII; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 001, de 03 de janeiro de 2025, que confere à SEFAZGO competência para promover a arrecadação municipal, inclusive a cobrança administrativa dos créditos tributários e não tributários; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 464 da Lei Complementar nº 005, de 29 de dezembro de 2022 (CTMI), segundo o qual os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser objeto de cobrança na via administrativa antes do ajuizamento da execução fiscal; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de recuperação de créditos municipais, de forma menos onerosa e mais eficiente para o contribuinte e para o Município; CONSIDERANDO a conveniência de separar as atribuições de cobrança administrativa (a cargo da SEFAZGO) e a execução judicial (a cargo da Procuradoria-Geral do Município). DECRETA: Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, o Núcleo de Controle de Cobrança Administrativa – NCCA, diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária. Art. 2º Compete ao NCCA: I – proceder à cobrança administrativa dos créditos inscritos em dívida ativa de natureza tributária ou não tributária, antes do envio para a Procuradoria-Geral do Município para fins de execução judicial; II – proceder à notificação e acompanhamento dos devedores, por meio de meios eletrônicos, notificações postais ou presencialmente; III – gerenciar, conceder e fiscalizar parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa; IV – encaminhar à Procuradoria-Geral do Município a relação dos devedores inadimplentes na esfera administrativa; V – realizar protesto extrajudicial, negativação e outros mecanismos legais de cobrança extrajudicial; VI – elaborar relatórios periódicos e propor melhorias. Art. 3º A composição

interna do NCCA será estabelecida por Portaria do Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária. Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município continuará sendo a única responsável pela execução judicial dos créditos inscritos em dívida ativa. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as seguintes normas: I – Portaria nº 013, de 13 de março de 2023 – PGM, que dispõe acerca do repasse dos honorários advocatícios dos procuradores do município; II – Portaria nº 029, de 12 de maio de 2023 – PGM, que nomeia Coordenador e Membros do Núcleo de Gestão da Dívida Ativa do município de Imperatriz/MA, criada pelo Decreto Municipal nº 25/2023-GAP; III – Decreto nº 25, de 10 de maio de 2023 – GAP, que cria o Núcleo de Gestão da Dívida Ativa, setor integrante da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz/MA, define suas atribuições e dá outras providências. Art. 5º Fica extinto o Núcleo de Gestão da Dívida Ativa (NGDA), criado pelo Decreto nº 25, de 10 de maio de 2023. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025; 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: w3jgsrkzzlh20250807150803

## PORTARIA

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$Xw7N/RB6.LW

### PORTARIA Nº 4.264 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.264 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear ANA GABRIELA MARTINS SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.099.943-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.265 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.265 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear SHARA RHANNA RODRIGUES LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.947.763-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE

IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL  
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
Código identificador: \$9vJSUdtPsje

#### **PORTARIA Nº 4.266 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.266 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear MARCELINA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.327.653-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL  
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
Código identificador: \$PyODaihKhfz

#### **PORTARIA Nº 4.267 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.267 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art.

37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear JANINE SILVA GRANGEIRO, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.361.143-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAUDE OUBLICA II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
Código identificador: \$VKedgiEDrSC

#### **PORTARIA Nº 4.268 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.268 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear DAIANE ALVES FERREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.583.933-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta

portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$cxIXmWNcpfd

#### **PORTARIA Nº 4.269 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.269 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º - Nomear REIJANE SILVA CARVALHO, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.704.843-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$AfJ11XQjBH6

#### **PORTARIA Nº 4.270 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.270 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá

providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º - Nomear WALLISSON DA SILVA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.233.723-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SUDEC, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$jW8xE5kNxlq

#### **PORTARIA Nº 4.271, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.271, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, ÁBIA SILVA ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de ASS. PROJETOS ESPECIAIS, com lotação na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e

cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL  
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: acajpcfx7ie20250807160833

#### **PORTARIA Nº 4.272, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.272, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, ALEXANIA OLIVEIRA BRANDAO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO, com lotação na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: gvnpedffes20250807160840

#### **PORTARIA Nº 4.273, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.273, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, HELENIR COELHO MIRANDA GUERRA, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, com

lotação na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: mobzp7c2al220250807170857

#### **PORTARIA Nº 4.274, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.274, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, JESSICA LAIA OLIVEIRA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO, com lotação na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: hhb0wcdphb420250807170826

#### **PORTARIA Nº 4.275, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.275, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º – Exonerar, NILZANY MACHADO SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO, com lotação na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xzah3djqe5x20250807170812

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

### **AVISO DE PREGÃO ELETRONICO**

#### **AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP – CPL. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição e recarga de cartuchos de tinta e tonners para impressoras, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. ABERTURA: 22 de agosto de 2025 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão

Orçamentária). Hayenda Brito Soares – Pregoeira

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: hwehjmmyzrh20250807150826

### **AVISO DE CONCORRÊNCIA**

#### **AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica ERRATA AO EDITAL referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA INCLUINDO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS EQUIPE DE CAPINA MECANIZADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS, EQUIPE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS, PRAÇAS, PÁTIOS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE E DEMAIS LOGRADOUROS, EQUIPE DE LIMPEZA DE RIACHO, EQUIPE DE LIMPEZA DE PRAIA, EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, VARRIÇÃO MECANIZADA, COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE LIFTER MECANIZADO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA MANUAL E TRANSPORTE ATE O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS E DIVERSOS (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB), COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA, EQUIPE DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS PREVIAMENTE SEPARADOS E DEMAIS RESÍDUOS VOLUMOSOS, OPERACIONALIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO. Informa que: ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E

LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA (...) LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA (...) Informa ainda que a data de abertura se mantém inalterada, tendo em vista que a alteração para Concorrência Tradicional sem Sistema de Registro de Preços (SRP) não compromete a formulação das propostas pelos licitantes. Elizangela Lima Alencar – Agente de Contratação

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: kjpvoaraaby20250807160825

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA (REPUBLICAÇÃO)**

#### **DISPENSA Nº 001/2025 - SEDEL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz/MA torna pública a REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2025 - SEDEL, em razão de um erro técnico constatado no arquivo publicado no portal da transparência. Desse modo, o prazo para envio de propostas será reaberto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail [licitacao@imperatriz.ma.gov.br](mailto:licitacao@imperatriz.ma.gov.br), de 11 de agosto até 13 de agosto de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. Getúlio Ferreira Melo Junior - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias

Coordenador

Código identificador: jmrzui9ynmv20250807120817

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA**

#### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 160 DE 20 DE JULHO DE 2025**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 160 DE 20 DE JULHO DE 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 24 de julho de 2025, edição nº 1113, página nº 61. ONDE SE LÊ: “Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento contínuo de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação”. LEIA-SE: “Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento contínuo de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - SEMED”. Signatários: Contratante GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e Contratado (a) FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: sr4olsdoeb720250807120809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEMED**

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 179 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

**Nomeia Gestor e Fiscal DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES. A Secretária Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 67 § 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993. **RESOLVE: Art.1º** Exonerar o servidor FRANUMAR DA CRUZ SILVA, sob a MATRÍCULA 344443 da função de Fiscal do CONTRATO Nº 004/2025 – SEMED. **Art. 2º** - Nomear os servidores FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA, sob a Matrícula nº 341711 e WENDEL CARLOS BARROSO, sob a Matrícula nº 854623, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 004/2025–SEMED, firmado com a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto: Contratação, em caráter emergencial, de serviço de transporte escolar urbana e rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA, conforme estabelecido no Contrato nº 004/2025 – SEMED, Processo Administrativo nº 02.08.00.004/2025 – SEMED, Dispensa Emergencial de Licitação nº 001/2025 – SEMED.

Gestor de Contrato	Francisco Magno Silva de Oliveira	Matrícula nº 341711
Fiscal de Contrato	Wendel Carlos Barroso	Matrícula nº 854623

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.
- Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

**Art. 3º** O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 05 de agosto de 2025. **GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA** Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: aatd2ute71820250807130831

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**  
Prefeito Municipal

**LINEKER COSTA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**